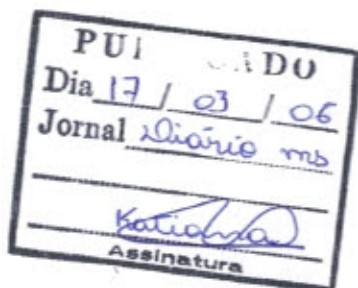




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1.417 /2006

Concede Licença a Servidora Sra. **Rosalina Fernandes Ricieri** ocupante do cargo de Agente Administrativo, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercicio das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 01/03/2006;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n º 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 02(dois) anos, à Servidora Sra. **Rosalina Fernandes Ricieri**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM, lotada na Gerência de Educação para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 03 de Março de 2006.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 08 de Março de 2006.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal